

PORTARIA N.º 93/2020, de 11 de dezembro de 2020.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1289, de 27 de junho de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão do **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO de 2020** do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, em consonância aos termos da Instrução Normativa nº 205, de 8/4/1988, da Secretaria de Administração Pública, da Presidência da República (SEDAP/PR) e aos termos do item 4, da Portaria nº 118/2017, de 11/12/2017, da Coordenação-Geral de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz – COGEAD/Fiocruz.

Art. 2º **ESTABELECE**R o período de realização dos inventários anuais de 2020 e o prazo para o encaminhamento do processo ao setor contábil, respectivamente.

Art. 3º A Comissão do **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO de 2020** do ILMD/Fiocruz Amazônia será composta pelos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Função | Matrícula |
|----------------------------------|------------|-----------|
| André Ivan Lopes de Oliveira | Presidente | 16395913 |
| Carlos Fabrício Marques da Silva | Membro | 1356422 |
| Carlos Alberto Vieira Duarte | Membro | 1242024 |

Art. 4º Compete à Comissão do **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO de 2020** do ILMD/Fiocruz Amazônia:

- ✓ Abertura de processo para anexação da documentação relativa ao inventário;
- ✓ Realizar inventário anual no período de **14 a 30 de dezembro de 2020**;
- ✓ Após o encerramento de cada inventário, encaminhar o referido processo com o relatório para ciência do ordenador;
- ✓ O ordenador deverá encaminhar o processo ao setor contábil.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vigendo até o encerramento do exercício, em 31 de dezembro de 2020.



Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia